|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |  |

 |

**Circular n**.**º 482/2017 – NPE**

Osasco, 28 de novembro de 2017.

Prezado(a):

Supervisor (a) de Ensino e

Gestor (a) de Escola,

**Assunto:** Questionário “Programa Saúde na Escola” - de 02/10/2017 a 30/11/2017

 O Centro de Informações Educacionais (CIE), em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional (CIMA), vem através desta, **reiterar** que o Questionário sobre Gravidez em Adolescentes Escolares está disponível para preenchimento no link <https://goo.gl/yg7ZwP> , **no período de 02/10/2017 a 30/11/2017**. Não é preciso login ou senha. Com o intuito de auxiliar o preenchimento do questionário, o Programa Saúde na Escola (PSE) elaborou algumas orientações destinadas aos Gestores Escolares, que podem ser encontradas [neste link](https://drive.google.com/file/d/1EwsYtElBmOWSz-RnvIdODjOzFZqiuFmt/view).

Todos os estabelecimentos da rede pública de ensino que possuem matrículas no ensino regular, Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou Especial, nas etapas do Ensino Fundamental, Médio, EJA ou Profissional, ainda poderão acessar ao questionário, que deve ser respondido unicamente pelo (a) diretor (a) da escola ou alguém com função correlata.

A pesquisa visa contribuir com as ações dos Ministérios da Educação e da Saúde que estão trabalhando para mapear os referidos casos, com o objetivo de fortalecer ações conjuntas que possam impactar na redução no número dos mesmos. A proposta integra um conjunto de ações do Programa Saúde na Escola (PSE), dentre as quais contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

  Vale Lembrar que as informações coletadas no questionário são fundamentais para a qualificação das ações de promoção da saúde e prevenção da gravidez na adolescência e que **a escola gastará apenas 2 minutos do seu tempo para respondê-lo**.

 Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis

 RG Nº 17.594.614

 Dirigente Regional de Ensino